

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

043/2014

O Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor **EVERSON GUILHERME GRIGOLETO, DD. Diretor da Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem - DR.9**, visando à implantação de Lombada Eletrônica ou redutor de velocidade "quebra molas" nos dois sentidos de direção da Rodovia dos Barrageiros próximo a rotatória Santa Fé do Sul/ Três Fronteiras.

JUSTIFICATIVA:

A fiscalização eletrônica é extremamente eficiente na redução de acidentes, a vantagem do sistema ainda é a precisão e a possibilidade de fiscalização durante 24 horas por dia, ou seja, obrigatoriamente o motorista para que não seja multado deverá respeitar os limites de velocidade ao passar pela lombada eletrônica, coibindo assim os excessos e tornando a fiscalização preventiva mais eficiente.

O local é muito movimentado visto que diariamente muitas pessoas transitam pelo local, principalmente pessoas que trabalham em Santa Fé. São carros, motos, ônibus, microônibus, vans, e há ainda quem sem um meio de transporte motorizado se arriscam passando pela via de bicicleta, a pé e até mesmo com carrinho de tração animal, aumentando ainda mais os riscos.

É grande o número de acidentes ocorridos no local, alguns com vítimas fatais, portanto todo e qualquer esforço no sentido de reduzir o excesso de velocidade e diminuir este índice é de extrema necessidade.

Em anexo fotos para melhor ilustrar referida reivindicação.

Daí a razão da presente solicitação, que se afigura de indiscutível interesse para os municípios da Estância Turística de Santa Fé do Sul e região.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de maio de 2014


ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

27 MAI 2014



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com